



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 069/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2022**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município

**CONTRATADA: ARP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.343.207/0001-73, situada no endereço Rua Percival José Ferreira, 36 – Portal da Canastra, cidade de Delfinópolis, estado de Minas Gerais, ora representada pela Sra. Ana Rodrigues Pinto, portadora do RG: 58.928.973-1 SSP/MG, e do CPF: 700.440.586-91, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento adiante discriminado.

**Da fundamentação legal:** A presente Ata de Registro de Preços decorre de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2022**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, vinculando-se ao respectivo edital, na forma da Lei nº 10.520/02, Decretos Executivos 005/2012, 019/2018 e Lei Federal 8.666/93 (subsidiária) e Lei Complementar 123/06, referente ao **Processo Administrativo nº 080/2022**, que fica fazendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, regendo-o, no que for omissivo.

#### 01 - DO OBJETO:

I - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ( LANCHES ) PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL, conforme termo de referencia.**

II - Conforme especificações estabelecidas na tabela abaixo:

Lote: 00037

Item	Descrição	Qt.	Unitario	Total	Estimado	%
00001	MINI SALGADO FRITO, SABOR	6.000,00	0,9000	5.400,0000	0,9000	0,0000

Subtotal: R\$5.400,00

Lote: 00061

Item	Descrição	Qt.	Unitario	Total	Estimado	%
00001	SALGADINHO ASSADO DIVERSO	1.000,00	0,9000	900,0000	0,9000	0,0000

Subtotal: R\$900,00

Lote: 00062

Lucas

ARP COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:14343207000173

Assinado de forma digital por  
ARP COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:14343207000173  
Dados: 2022.08.24 14:11:18  
-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	SALGADINHO FRITO DIVERSOS	2.000,00	0,9000	1.800,0000	0,9000	0,0000

Subtotal: R\$1.800,00

Lote: 00054

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	REFRESCO EM PÓ TIPO TANG	200,00	1,4700	294,0000	1,4800	0,6757

Subtotal: R\$294,00

Lote: 00024

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	GELATINA SABOR ABACAXI, 3	100,00	1,8400	184,0000	1,8500	0,5405

Subtotal: R\$184,00

Lote: 00025

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	GELATINA SABOR MORANGO, 3	100,00	1,8400	184,0000	1,8500	0,5405

Subtotal: R\$184,00

Lote: 00036

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	MINI ROSCA CASEIRA	400,00	2,0000	800,0000	2,0000	0,0000

Subtotal: R\$800,00

Lote: 00010

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	BOLINHO WAFER COM RECHEI	500,00	2,1400	1.070,0000	2,1500	0,4651

Subtotal: R\$1.070,00

Lote: 00038

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	MOLHO DE TOMATE "TIPO ELE	40,00	2,2400	89,6000	2,2900	2,1834

Subtotal: R\$89,60

Lote: 00068

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	SUCO DE CAIXINHA 200ML CO	600,00	2,2400	1.344,0000	2,2500	0,4444

Subtotal: R\$1.344,00

Lote: 00071

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	SUCO DE CAIXINHA 200ML CO	2.000,00	2,2400	4.480,0000	2,2500	0,4444

Subtotal: R\$4.480,00

Lote: 00023

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	CREME DE LEITE 200GR TIPO	20,00	4,6500	93,0000	4,6600	0,2146

Subtotal: R\$93,00

Lote: 00033

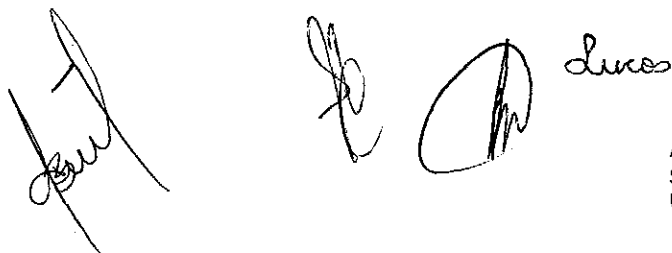
Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	MILHO DE PIPOCA DE 500 GR	40,00	4,9800	199,2000	4,9900	0,2004

Subtotal: R\$199,20

Lote: 00034

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	MILHO DE PIPOCA TIPO YOKI	40,00	4,9800	199,2000	4,9900	0,2004

Subtotal: R\$199,20



ARP COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:14343207000173

Assinado de forma digital por  
ARP COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:14343207000173  
Dados: 2022.08.24 14:12:18  
-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Lote: 00001

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	ACHOCOLATADO EM PÓ TIPO S	40,00	5,1400	205,6000	5,1900	0,9634

Subtotal: R\$205,60

Lote: 00064

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	SALGADO ASSADO TAM GRANDE	600,00	6,0000	3.600,0000	6,0000	0,0000

Subtotal: R\$3.600,00

Lote: 00028

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	LEITE INTEGRAL TIPO CEMIL	100,00	6,3300	633,0000	6,3300	0,0000

Subtotal: R\$633,00

Lote: 00027

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	LEITE CONDENSADO 395GR TI	20,00	7,0200	140,4000	7,0300	0,1422

Subtotal: R\$140,40

Lote: 00070

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	SUCO NECTAR DE LARANJA, C	30,00	7,2100	216,3000	7,2200	0,1385

Subtotal: R\$216,30

Lote: 00055

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	REFRIGERANTE (2 LITROS) G	150,00	7,2300	1.084,5000	7,2400	0,1381

Subtotal: R\$1.084,50

Lote: 00057

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	REFRIGERANTE GUARANÁ 2 LI	400,00	7,2300	2.892,0000	7,2400	0,1381

Subtotal: R\$2.892,00

Lote: 00058

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	REFRIGERANTE TIPO FANTA 2	400,00	7,2300	2.892,0000	7,2400	0,1381

Subtotal: R\$2.892,00

Lote: 00059

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ	200,00	7,2300	1.446,0000	7,2400	0,1381

Subtotal: R\$1.446,00

Lote: 00047

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	PÃO DE FORMA PACOTE DE 50	80,00	7,3400	587,2000	7,3400	0,0000

Subtotal: R\$587,20

Lote: 00022

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	COLHER DESCARTÁVEL TIPO R	10,00	7,4900	74,9000	7,5000	0,1333

Subtotal: R\$74,90

Lote: 00004

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	BATATA PALHA PACOTE COM 1	15,00	7,6800	115,2000	7,6900	0,1300

Subtotal: R\$115,20

Lucas

ARP COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:143432070001

Assinado de forma digital por  
ARP COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:14343207000173  
Dados: 2022.08.24 14:13:16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Lote: 60

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	ROSQUINHA DE LEITE TIPO P	200,00	7,7500	1.550,0000	7,7500	0,0000

Subtotal: R\$1.550,00

Lote: 00031

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	MARGARINA TIPO DELICIA 50	12,00	8,3600	100,3200	8,3600	0,0000

Subtotal: R\$100,32

Lote: 00069

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	SUCO NATURAL, TIPO DEL VA	500,00	9,0800	4.540,0000	9,0900	0,1100

Subtotal: R\$4.540,00

Lote: 00043

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	PAO DE FORMA	200,00	9,4900	1.898,0000	9,5000	0,1053

Subtotal: R\$1.898,00

Lote: 00056

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	REFRIGERANTE DE 2 LITROS	400,00	9,9900	3.996,0000	10,0000	0,1000

Subtotal: R\$3.996,00

Lote: 00014

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	BOLO REDONDO DE FUBÁ PEQU	200,00	10,2900	2.058,0000	10,3000	0,0971

Subtotal: R\$2.058,00

Lote: 00029

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	MAIONESE 500GRS. TIPO HEL	24,00	10,9500	262,8000	10,9800	0,2732

Subtotal: R\$262,80

Lote: 00011

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	BOLO DE CENOURA COM CBERT	600,00	11,0000	6.600,0000	11,0000	0,0000

Subtotal: R\$6.600,00

Lote: 00012

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	BOLO DE CENOURA COM CBERT	30,00	11,0000	330,0000	11,0000	0,0000

Subtotal: R\$330,00

Lote: 00072

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	SUCO LARANJA NATURAL 2L T	400,00	13,0000	5.200,0000	13,0000	0,0000

Subtotal: R\$5.200,00

Lote: 00013

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	BOLO DE FUBA FORMA GRANDE	400,00	22,2900	8.916,0000	22,3300	0,1791

Subtotal: R\$8.916,00

Lote: 00044

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	PEITO DE FRANGO DESOSSADO	30,00	24,3900	731,7000	24,3900	0,0000

Subtotal: R\$731,70

ARP COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:14343207000173

Assinado de forma digital  
ARP COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:14343207000173  
Dados: 2022.08.24 14:13:53

-03'00"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Lote: 74

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	DOCE DE AMENDOIM TIPO PAÇ	12,00	31,8800	382,5600	31,8900	0,0314

Subtotal: R\$382,56

Lote: 00045

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	PRESUNTO FATIADO TIPO SAD	40,00	32,3400	1.293,6000	32,3500	0,0309

Subtotal: R\$1.293,60

Lote: 00046

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	PRESUNTO TIPO SADIA OU DE	50,00	32,3400	1.617,0000	32,3500	0,0309

Subtotal: R\$1.617,00

Lote: 00002

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	ALHO	5,00	32,4000	162,0000	32,5000	0,3077

Subtotal: R\$162,00

Lote: 00048

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	PÃO DE QUEIJO CASEIRO 1KG	100,00	33,2800	3.328,0000	33,2800	0,0000

Subtotal: R\$3.328,00

Lote: 00049

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	PÃO DE QUEIJO	100,00	33,2800	3.328,0000	33,2800	0,0000

Subtotal: R\$3.328,00

Lote: 00019

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO A	30,00	35,3800	1.061,4000	35,3900	0,0283

Subtotal: R\$1.061,40

Lote: 00015

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	BOLO TIPO ANIVERSARIO: BO	100,00	35,9500	3.595,0000	35,9500	0,0000

Subtotal: R\$3.595,00

Lote: 00005

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	BISCOITO DE POLVILHO SALG	40,00	39,4900	1.579,6000	39,5000	0,0253

Subtotal: R\$1.579,60

Lote: 00040

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	MUSSARELA FATIADA	50,00	51,4500	2.572,5000	51,4600	0,0194

Subtotal: R\$2.572,50

Lote: 00041

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	MUSSARELA FATIADA	40,00	51,4500	2.058,0000	51,4600	0,0194

Subtotal: R\$2.058,00

Lote: 00063

Item	Descrição	Qt.	Unitário	Total	Estimado	%
00001	SALGADINHOS ASSADO	30,00	90,0000	2.700,0000	85,0000	-5,8824

Subtotal: R\$2.700,00

ARP COMERCIO E  
SERVICOS

LTDA:14343207000173

Assinado de forma digital  
ARP COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA:14343207000173  
Dados: 2022.08.24 14:14:3

-03'00"



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os objetos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal n.º 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

#### 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para o fornecimento do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

#### 04 - DO VALOR

I - Os valores ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços através de Pregão Presencial são de: **R\$ 90.784,58 (noventa mil, setecentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e oito centavos).**

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da Lei Municipal n.º 1788/2006, no Decreto Executivo n.º 005/2012 e 019/2018, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital, do **PREGÃO PRESENCIAL 009/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o valor dos objetos a serem pagos serão o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO PRESENCIAL 009/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2022** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I – Os produtos deverão ser entregues conforme necessidade e solicitação do Departamento solicitante, através da Autorização de Fornecimento **IMEDIATAMENTE** em endereço previamente determinado na Autorização de Fornecimento, entrega essa que deverá ser feita das 7h00min às 16h00min conforme necessidade do órgão solicitante, sendo sua descarga, frete e transporte até Delfinópolis-MG por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por servidor da contratante.

II – Caso a empresa vencedora não entregar dentro do prazo de validade de sua proposta aplicar-se-á o disposto dos incisos XXIII e XVI do art. 4.º da Lei 10.520/2002.

III – Fica estabelecido o percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento), do valor global da Autorização de Fornecimento, a título de multa, por dia de inadimplência na disponibilização do objeto podendo ainda, a critério da Administração, ser cancelada a Autorização de Fornecimento e impostas outras sanções previstas em lei.

IV – Pela inexecução total ou parcial da entrega a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por cento), além das multas, suspender temporariamente o direito da empresa de licitar na Administração, por período não superior a 02 (dois) anos e ainda declará-la inidônea, após garantida prévia defesa.

V – Na hipótese de multas, a empresa inadimplente será notificada para recolher a Fazenda Municipal no prazo máximo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas, sob pena de inscrição da mesma na dívida ativa do Município e respectiva execução fiscal; em sendo possível e no caso de ser mantido a Autorização de Fornecimento, será facultado à Administração o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

duas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

VI – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

VII – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

#### 06 - DO PAGAMENTO

I – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de fornecimento..

#### 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - Os contratos, carta contrato, Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho em que for o caso para fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados perante a Divisão de Materiais/Compras.

II - As detentoras do presente **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata..

III - Cada fornecimento de produtos/serviços deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, Fax ou Email, devendo dela constar: a data, o valor unitário dos objetos, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos / serviços deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal fatura, conforme o caso.

#### 08 - DAS PENALIDADES

I – As detentoras da Ata da presente licitação deverão entregar/prestar os objetos/serviços no prazo estipulado no termo de referencia, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

II – Caso a empresa vencedora não prestar os serviços dentro do prazo de validade de sua proposta aplicar-se-á o disposto dos incisos XXIII e XVI do art. 4.º da Lei 10.520/2002.

III – Fica estabelecido o percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento), do valor global da Autorização de Fornecimento, a título de multa, por dia de inadimplência na disponibilização do objeto podendo ainda, a critério da Administração, ser cancelada a Autorização de Fornecimento e impostas outras sanções previstas em lei.

IV – Pela inexecução total ou parcial da entrega a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por centos), além das multas, suspender temporariamente o direito da empresa de licitar na Administração, por período não superior a 02 (dois) anos e ainda declará-la inidônea, após garantida prévia defesa.

V – Na hipótese de multas, a empresa inadimplente será notificada para recolher a Fazenda Municipal no prazo máximo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas, sob pena de inscrição da mesma na dívida ativa do Município e respectiva execução fiscal; em sendo possível e no caso de ser mantido a Autorização de Fornecimento, será facultado à Administração o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

VI – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

VII – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

#### 09 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 – Poderá ocorrer recomposição nos preços contratados, se necessário a estabelecer o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços, por fato superveniente, imprevisível e inevitável, mediante apresentação de planilha de custo, documentos fiscais e outros que comprovem a alta do valor.

duas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



#### 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - Os objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

#### 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de Ata decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo

de administração da presente Ata de Registro de Preços;

H - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o valor registrado a partir da publicação.

I - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas e cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos valores registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - Os fornecimentos dos produtos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Divisão de Materiais/Compras da Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG.

#### 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Cássia, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3625-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Delfinópolis – MG, 24 de Agosto de 2022

Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.621.116-20  
RG: 9.437.080-1 SSP/SP

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

ARP COMERCIO E SERVICOS LTDA:14343207000173  
Assinado de forma digital por ARP COMERCIO E SERVICOS LTDA:14343207000173  
Dados: 2022.08.24 14:17:41 -03'00'

**ARP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

JOÃO BATISTA MACHADO  
Encarregado de Licitação  
RG 15720440 - CPF 380.808.288-64

TESTEMUNHA: Luiz \_\_\_\_\_

NOME: Luiz de Souza \_\_\_\_\_

CPF: 38849514850 \_\_\_\_\_

VISTO: \_\_\_\_\_

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910